

Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 04/77

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo
a interromper as ruas João
Pessoa entre a rua Florianópolis e a Av. Aurora e a
rua Porto Alegre entre a Av. Iguaçu e rua Natal, pa
ra expanção indústrial, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a interromper as ruas João Pessoa-entre a rua Florianópolis e a Av. Aurora e a rua Porto Alegre entre a Av. Iguaçu e rua Natal.

Art. 29- A interrupção de que trata o artigo anterior será para dar condições a expa<u>n</u> ção da Industria OLEOLAR S/A.

Art. 39- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CÉU AZUL, em 23 de março de 1977.

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
O POROMA

DIA: 13-04-77

PAGINA: 14

Prefeitura Municipal de Géu Azul

The bullion

-Doo a referido órea para satrefal atrovés da Lei 13/81

Le plus add ab figuration careft and interest and interest and in the state of the

part con on other many ending

colled distributed a fitter and a fitter better a state of the collection of the col

- eff auf als allegarated als A + 4E alse -

in the standard one one deep lead gelighted a little of a standard of the stan

See a very see that and the see sees

-appingst a sit power dipositing me

TANK A WINDS